



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 422/2025

Curral de Cima, 08 de Setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor, **Anderson Gonçalves do Nascimento**, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2025

Curral de Cima, 08 de Setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Amanda Maria da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 01 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 08 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 424/2025

Curral de Cima, 08 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor efetivo **Samuel de Andrade dos Santos**, nomeado no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para exercer suas atividades profissionais no Posto Médico Ângelo Batista, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 08 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO